



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/07/2014

ANO: IV Nº: 863 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	1
ERRATA.....	1
DECRETO Nº 4318/2014.....	2
REPUBLICAÇÃO LEI 1466/2014.....	2
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	4
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	4

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei 1466/2014, até a importância de R\$ **393.530,23** (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 30 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 4308/2014, de 7 de julho de 2014**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei 1466/2014, até a importância de R\$ **393.530,23** (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Leia-se:

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 4309/2014, de 7 de julho de 2014**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei 1467/2014, até a importância de R\$ **166.345,79** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Leia-se:

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/07/2014

ANO: IV Nº: 863 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei 1467/2014, até a importância de R\$ **166.345,79** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4318/2014

DECRETO Nº 4318/2014, 30 de julho de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 04 de agosto de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **TANARA RICIELA JAHN**, brasileira, RG nº 5.431.719-0/PR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula Funcional 1236/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO LEI 1466/2014

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 1466/2014, 07 de julho de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **393.530,23** (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100071.049000 - Ampliação e Reformas da Escola Rural Municipal José Bonifácio.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
107.....R\$.....30.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.108000 - PSF Estado
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –
336.....R\$.....9.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.051000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo –
495.....R\$.....28.577,33
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente –
495.....R\$.....15.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.060000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil –
495.....R\$.....19.250,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais –
495.....R\$.....5.750,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.109000 – PSE Programa Saúde na Escola
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo –
495.....R\$.....2.600,00
0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/07/2014

ANO: IV Nº: 863 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguçu)	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 500 -	
2159.....R\$.....	103.921,33
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.510000 - Aquisição de Veículo tipo VAN - Convênio 105/14 SEDU	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000.....R\$.....	28.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.062000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 497.....R\$.....	18.548,33
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 497.....R\$.....	48.656,59
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 497.....R\$.....	10.922,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 497.....R\$.....	1.684,62
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.111000 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 497.....R\$.....	3.620,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100141.050000 - Equip. e Materias Permanente para a Gruta-Conv. 746006/10	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 802.....R\$.....	28.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa Bolsa Família	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 787.....R\$.....	40.000,00
TOTAL.....R\$.....	393.530,23

do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Livres - Exercício Anterior.....R\$.....	28.000,00
Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior.....R\$.....	30.000,00
Fonte nº 336 - Contrap.Estado-PSF - Exercício Anterior.....R\$.....	9.000,00
Fonte nº 495 - Atenção Básica - Exercício Anterior.....R\$.....	71.177,33
Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde - Exercício Anterior.....R\$.....	83.431,57
Fonte nº 500 - Bloco de Invest. na Rede Serv. de Saúde - Ex. Anterior.....R\$.....	103.921,33
Fonte nº 787 - IGD -Programa Bolsa Família - Exercício Anterior.....R\$.....	40.000,00
Fonte nº 802 - Equip. Centro de Eventos da Gruta - Exercício Anterior.....R\$.....	28.000,00

TOTAL.....R\$.....393.530,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 07 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 82/2014 -M.C.A. - Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 12 de agosto de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/07/2014

ANO: IV Nº: 863 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 29 de julho de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 14/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Nilce Tomazini, comunicam aos interessados no objeto: **aquisição de peças para fazer o motor do caminhão F-14.000 ano 98/98 frota 61, peças e serviços de mão de obra para revisar suspensão do veículo Ford Courier ano 03/03 frota 123**, da licitação Convite nº. 14/2014 – M.C.A., que, após a análise e verificação da documentação e propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº. 1 – Valor Máximo do Lote R\$ 3.101,00

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Auto Mecânica Bodaneze Ltda – ME	16.655.442/0001-06	3.000,00	1ª

Lote nº. 2 – Valor Máximo do Lote R\$ 2.524,83

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Auto Mecânica Bodaneze Ltda – ME	16.655.442/0001-06	2.480,00	1ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 30 de julho de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco

Jonimar Jung

Nilce Tomazini

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

Comunicado de Interposição de CONTRA RAZÕES
Concorrência Pública nº 03/2014

No transcorrer do prazo recursal final para contra razões, com data até o dia 29 de julho de 2014, às 17hs:00m, estabelecido para que as empresas Zanchet Construções Ltda – ME (Brasteka Construções), Goulart E Santos Ltda – ME (SS Construtora) e MR Construtora & Incorporadora Ltda – ME e Construtora Irmão Godoy Ltda – ME, participantes do Certame licitatório, interessada ou não à apresentar suas CONTRA RAZÕES ao recurso interposto devidamente fundamentado, referente a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 03/2014, informamos que a seguinte empresa protocolou suas Contra Razões, sendo:

• CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA – ME, CNPJ 14.969.322/0001-58, protocolou neste Depto de Licitações sob nº 352/2014 datado em 29/07/2014, suas Contra Razões ao recurso interposto pela empresa PORTO SEGURO INCORPORADORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 20.115.526/0001-24.

Dessa forma ficam informadas todas as empresas participantes do certame licitatório sendo: Zanchet Construções Ltda – ME (Brasteka Construções), Goulart E Santos Ltda – ME (SS Construtora) e MR Construtora & Incorporadora Ltda – ME e Construtora Irmão Godoy Ltda – ME e Porto Seguro Incorporadora de Obras Ltda, que o processo, bem como o RECURSO e CONTRA RAZÕES foram dirigidas à autoridade superior (Prefeito Municipal e Jurídico) para decisão final a ser proferida e comunicada aos participantes.

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município, no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br, (no dia 30 de julho de 2014).

Céu Azul, 30 de julho de 2014.

Dary Luis Stocco
Presidente da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)